EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO DE LIBRAS: DESAFIOS E PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS

RENILDA AIRES PENHA DA COSTA

RESUMO

Atualmente, as discussões sobre o ensino de Libras têm ganhado destaque no ambiente escolar, especialmente no contexto da Educação Especial e da inclusão educacional. Em 1952, a cidade de São Paulo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, deu início à formação educacional para pessoas com deficiência, criando o primeiro Núcleo Educacional para Crianças Surdas no centro da capital paulista. A partir da década de 1970, a inclusão de estudantes com deficiência tornou-se uma preocupação da Gestão Pública, resultando na criação de instituições públicas e privadas, órgãos normativos federais e estaduais, além de legislações específicas. Apesar desses avanços, o ensino de Libras ainda enfrenta desafios significativos. Um problema crítico é a questão da regionalidade e das avaliações externas, onde muitas vezes a criança surda realiza uma avaliação que não é acessível a ela devido às variações regionais da Libras; lembrando que o ensino de Libras é essencial para promover a inclusão social e garantir a comunicação acessível e equitativa para a comunidade surda. O objetivo deste trabalho é refletir sobre a Educação Especial e o processo de inclusão, com um foco específico no ensino de Libras, respeitando a língua e a diversidade cultural, a fim de que o estudante surdo se aproprie dela de forma igualitária em todas as instituições de ensino. Para isso, utilizou-se aporte teórico baseado em diferentes autores que discutem a contextualização do ensino de Libras e suas contribuições para o desenvolvimento dos estudantes surdos. Os resultados indicam que, no Brasil, cada região ensina sinais diferentes, o que compromete o desenvolvimento dos estudantes, especialmente em avaliações externas que deveriam ser acessíveis em Libras. A Educação Especial desempenha um papel fundamental no processo de inclusão, especialmente no que diz respeito ao ensino de Libras. Respeitar a língua e a diversidade cultural dos estudantes surdos é crucial para garantir que eles se apropriem de Libras de maneira igualitária em todas as instituições de ensino. Isso envolve a formação de educadores proficientes em Libras, a adaptação do currículo para incluir materiais bilíngues e a promoção de um ambiente escolar que valorize e celebre a cultura surda. Através dessas medidas, é possível proporcionar uma educação inclusiva que respeite a identidade dos estudantes surdos e lhes ofereça as mesmas oportunidades de aprendizado e participação social que os demais estudantes.

Palavras-chave: Educação Especial; Libras; Surdez; Legislação.

ABSTRACT

Currently, discussions about teaching Libras have gained prominence in the school environment, especially in the context of Special Education and educational inclusion. In 1952, the city of São Paulo, together with the Municipal Department of Education, began educational training for people with disabilities, creating the first Educational Center for Deaf Children in the center of the capital of São Paulo. From the 1970s onwards, the inclusion of students with disabilities became a concern for Public Management, resulting in the creation of public and private institutions, federal and state regulatory bodies, in addition to specific legislation. Despite these advances, teaching Libras still faces significant challenges. A critical problem is the issue of regionality and external assessments, where deaf children often carry out an assessment that is not accessible to them due to regional variations in Libras; remembering that teaching Libras is essential to promote social inclusion and ensure accessible and equitable communication for the deaf community. The objective of this work is to reflect on Special Education and the inclusion process, with a specific focus on teaching Libras, respecting language and cultural diversity, so that deaf students can use it equally in all institutions. education. For this, theoretical support was used based on different authors who discuss the contextualization of teaching Libras and its contributions to the development of deaf students. The

results indicate that, in Brazil, each region teaches different signs, which compromises the development of students, especially in external assessments that should be accessible in Libras. Special Education plays a fundamental role in the inclusion process, especially with regard to teaching Libras. Respecting the language and cultural diversity of deaf students is crucial to ensure that they use Libras equally in all educational institutions. This involves training educators proficient in Libras, adapting the curriculum to include bilingual materials, and promoting a school environment that values and celebrates deaf culture. Through these measures, it is possible to provide an inclusive education that respects the identity of deaf students and offers them the same opportunities for learning and social participation as other students.

Keywords: Special Education; Pounds; Deafness; Legislation.

INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda discussões sobre Políticas Públicas e Educação, com ênfase nos estudantes com surdez, considerando a Educação Especial e Inclusiva, fundamentada nos direitos de acesso, permanência e aprendizagem para todos os estudantes. Esse processo de inclusão educacional é relativamente recente no Brasil, especialmente em comparação com outros países.

Historicamente, a preocupação esteve centrada na saúde das pessoas com deficiência, negligenciando sua escolarização. As escolas regulares atendiam apenas um grupo seleto de estudantes, aproveitando-se da ausência de legislação adequada para excluir pessoas com deficiência. Com o tempo, a democratização do ensino começou a ocorrer, introduzindo o acesso de estudantes com deficiência às classes regulares, inicialmente apenas para integrá-los. Essas mudanças foram significativas e trouxeram grandes transformações para o cenário educacional.

Dois movimentos foram cruciais para essa mudança: a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em 1954 e a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais em Salamanca em 1994. Atualmente, a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva está firmemente presente nas discussões governamentais, reconhecendo, entre outros direitos, o acesso e a permanência na escola, respeitando e atendendo às especificidades e necessidades de cada estudante.

As discussões sobre o ensino de Libras têm sido cada vez mais abordadas nas Políticas Públicas e no ambiente escolar. Em 1952, na cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação (SME) iniciou a formação educacional para pessoas com deficiência, criando o primeiro Núcleo Educacional para Crianças Surdas. A partir da década de 1970, o tema ganhou atenção da Gestão Pública, resultando na criação de instituições públicas e privadas, órgãos normativos federais e estaduais, além de legislações específicas.

Apesar desses avanços, o ensino de Libras ainda enfrenta desafios significativos. A comunicação, essencial para facilitar as relações sociais, envolve pelo menos três componentes: o emissor, a mensagem e o receptor. Assim, o ato de comunicar não pode ser visto apenas como uma tarefa simples, especialmente quando se trata de garantir que a comunicação seja acessível e eficaz para todos, incluindo os estudantes surdos.

Esses desafios incluem a questão da regionalidade e as avaliações externas, onde muitas vezes a criança surda realiza uma avaliação que não é acessível devido às variações regionais da Libras.

O objetivo deste trabalho é refletir sobre a Educação Especial e o processo de inclusão, com um foco específico no ensino de Libras, respeitando a língua e a diversidade cultural, a fim de que o estudante surdo se aproprie dela de forma igualitária em todas as instituições de ensino. Foi utilizado aporte teórico baseado em diferentes autores que discutem a contextualização do ensino de Libras e suas contribuições para o desenvolvimento dos estudantes surdos.

DESENVOLVIMENTO

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Todas as pessoas têm o direito de frequentar o ensino regular, sendo necessário que as escolas transformem seus ambientes para melhor acolher os estudantes. A adaptação deve ser das instituições, garantindo acesso, permanência e aprendizagem para todos, sem que os estudantes sejam obrigados a se adaptar ao que já existe (NASCIMENTO, 2015).

Antes de 1854, as pessoas com deficiência não eram reconhecidas pela sociedade e, na área educacional, a situação não era diferente. As escolas regulares atendiam apenas a um grupo seleto de estudantes, excluindo pessoas pobres, negras e com deficiência.

Com a promulgação do Decreto nº 1.428/1854, foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atualmente conhecido como Instituto Benjamin Constant. Três anos depois, em 1857, foi fundado o Instituto dos Surdos Mudos, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos, com o objetivo de atender pessoas com deficiência auditiva e visual.

Em 1926, o Instituto Pestalozzi foi criado, direcionado ao atendimento de pessoas com deficiência mental. Aproximadamente duas décadas depois, a Fundação Getúlio Vargas iniciou a preparação de professores para trabalhar com estudantes cegos e com outras deficiências visuais.

Em 1947, o Instituto Benjamin Constant, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, realizou o primeiro Curso de Especialização de Professores na Didática de Cegos. Entre 1951 e 1973, este curso de formação de professores foi oferecido em convênio com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) (MAZZOTTA, 2005, p. 33).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), criada em 1954, continua operando até hoje, oferecendo atendimento a diferentes tipos de deficiência de forma mais humana e igualitária, com crescente participação da comunidade, dos pais e amigos. Este movimento impulsionou a criação de diversos órgãos, instituições e políticas públicas voltadas para garantir os direitos das pessoas com deficiência. Araújo (1997) destaca que a Emenda nº 12 da Constituição Federal de 1967 foi instrumental para várias mudanças no Brasil.

Em 1971, a Lei nº 5.692 alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), reconhecendo a necessidade de tratamento especial para "deficiências físicas, mentais, aqueles que se encontram em atraso notável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados" (BRASIL, 1961).

O marco definitivo veio com a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, assegurando direitos às pessoas com deficiência.

A Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais em 1994 foi um evento crucial que discutiu os direitos das pessoas com deficiência, resultando na produção de um documento que promovia a inclusão dessas pessoas em classes de ensino regular comum. Este documento visava garantir a inclusão, socialização e métodos pedagógicos centrados nos estudantes com deficiência (TAKAHASHI et al., 2014).

No Brasil, a partir dessa data, foram implementadas diversas políticas públicas por meio de leis, normas e decretos, especialmente na rede pública de ensino, para assegurar os direitos desses estudantes.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE) trouxe novas diretrizes para fortalecer ainda mais a educação inclusiva. A Lei nº 10.172, que aprova o PNE, apresenta o capítulo 8 destinado à Educação Especial. Este documento tece um diagnóstico e traça as diretrizes, objetivos e metas para os próximos 10 anos.

Segundo o PNE, a oferta de educação especial poderá ser realizada de três formas: participação nas classes comuns, sala especial e escola especial. As salas e escolas especiais devem ser apenas para aqueles que realmente não puderem ser atendidos nas salas convencionais. Neste sentido, a matrícula destes alunos cresceu significativamente entre 1998 e 2003 (MACÊDO, 2010, p. 1).

Rogalski (2010) argumenta que, ao separar os estudantes com deficiência dos demais, a inclusão deixa de existir. Portanto, as políticas públicas devem assegurar os direitos dos estudantes com deficiência para que possam frequentar as salas comuns, promovendo sua socialização e desenvolvimento. No entanto, divergências políticas e sociais ainda dificultam a plena implementação do processo de inclusão.

Nesse sentido, a história da educação para

pessoas com deficiência no Brasil mostra uma evolução significativa desde a criação das primeiras instituições especializadas até a inclusão plena no ensino regular. As escolas devem continuar a adaptar seus ambientes para garantir que todos os estudantes tenham acesso, permaneçam e aprendam de forma igualitária.

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO PAULO

Em relação aos aspectos legais da Educação Especial e Inclusiva no Estado de São Paulo, a legislação educacional estadual, em conjunto com a Secretaria de Educação Especial de São Paulo (SEESP), criou a Política Nacional de Educação Especial (PNEE) em 1994, permitindo o ingresso de estudantes com deficiência na escola regular.

A Rede Municipal de Ensino de São Paulo e a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME) foram pioneiras no atendimento à Educação Especial, tendo avançado significativamente desde 1951, quando foi criada a primeira escola municipal para estudantes com deficiência auditiva. Desde então, foram promulgadas diversas leis, decretos e projetos, além de investimentos em formação continuada para professores e a instalação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), entre outras ações que promovem a inclusão dos estudantes com deficiência.

Um dos acontecimentos mais importantes no município foi a promulgação do decreto que instituiu a Política de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais na Rede Municipal de Ensino. Este decreto discutiu a criação das Salas de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais (SAPNES), paralelas às classes regulares. Até 2004, foram instaladas 99 salas, demonstrando o compromisso da SME com o atendimento pedagógico.

O Decreto nº 45.415/2004 estabeleceu diretrizes e normas para a Política de Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos com Necessidades Educacionais Especiais no Sistema Municipal de Ensino.

O Artigo 2º do decreto assegurou a matrícula de qualquer estudante na classe regular comum, vedando qualquer forma de discriminação. O decreto também determinou que os serviços de Educação Especial deveriam ser prestados, em conjunto ou não, pelo Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAI), pelo Professor de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (PAAI), pela Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (SAAI) e pelas seis Escolas Municipais já existentes.

Por fim, o Artigo 4º estabeleceu que estudantes com deficiência, limitações e/ou disfunções no processo de desenvolvimento deveriam ser encaminhados aos serviços de Educação Especial após uma avaliação e diagnóstico que comprovassem a real necessidade. Essa legislação e as ações implementadas pela SME demonstram um esforço contínuo para garantir que os estudantes com deficiência recebam a educação inclusiva a que têm direito, respeitando suas especificidades e promovendo seu desenvolvimento integral.

Após o Decreto, houve avanços significativos entre 2005 e 2008 no que se refere à consolidação e ampliação dos serviços, bem como ao aumento do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

No contexto estadual, a Deliberação CEE nº 68, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, estabeleceu normas e procedimentos essenciais para a implementação eficaz da educação inclusiva. Essa deliberação reforçou a necessidade de garantir o acesso e a permanência de todos os estudantes no ensino regular, assegurando que as escolas estivessem preparadas para atender às necessidades específicas dos estudantes com deficiência.

Além disso, a Deliberação CEE nº 68 destacou a importância da formação continuada para os professores, capacitando-os para lidar com a diversidade dentro das salas de aula. Também enfatizou a necessidade de adaptar o currículo e os materiais didáticos para tornar o ensino mais acessível e inclusivo.

Essas medidas contribuíram para que as escolas desenvolvessem práticas pedagógicas inclusivas, promovendo um ambiente de aprendizado que respeitasse e valorizasse as diferenças individuais. Ao garantir que todos os estudantes tivessem as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, essa deliberação representou um

passo importante na construção de uma educação verdadeiramente inclusiva.

Portanto, a implementação dessas políticas e procedimentos reflete um compromisso contínuo com a inclusão educacional, assegurando que os estudantes com deficiência recebam um atendimento adequado e igualitário, conforme previsto pela legislação vigente. Esses avanços demonstram a importância de uma abordagem inclusiva que reconhece e valoriza a diversidade, promovendo uma educação de qualidade para todos.

A educação, como direito fundamental, público e subjetivo da pessoa, na modalidade especial, é um processo definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente, para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular. O objetivo é garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes com deficiência (SÃO PAULO, 2007, s/p.).

A Resolução SE nº 11/2008 tratou da educação escolar de estudantes com deficiência, indicando que esses estudantes deveriam, preferencialmente, frequentar salas regulares comuns, recebendo apoio de serviços especializados organizados na própria escola ou em outra instituição. Essa resolução reforça a importância da inclusão e da integração dos estudantes com deficiência no ambiente escolar regular, garantindo que eles tenham acesso ao mesmo currículo e oportunidades de aprendizagem que seus colegas sem deficiência.

No Artigo 3º, a Secretaria de Educação discute que o atendimento a esses estudantes deveria ser orientado por uma avaliação pedagógica realizada pela equipe escolar. Essa equipe seria formada pela gestão da escola e pelo docente da sala comum, podendo incluir, quando necessário, a participação de professores especializados da Diretoria de Ensino e profissionais da área da saúde para avaliar aspectos físicos, motores, visuais, auditivos e psicossociais (SÃO PAULO, 2009).

Essa abordagem interdisciplinar assegura que todas as necessidades dos estudantes sejam atendidas de maneira holística e personalizada.

Em relação à Terminalidade Escolar, a Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI de 2009 estabelece diretrizes específicas para a conclusão do ensino de estudantes com deficiência. Essas diretrizes garantem que os estudantes que não possam seguir o currículo regular até o final recebam uma certificação apropriada que reconheça seu percurso educacional e suas habilidades adquiridas durante o período escolar.

A implementação dessas políticas demonstra um comprometimento significativo com a educação inclusiva, assegurando que todos os estudantes, independentemente de suas capacidades, tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite suas necessidades individuais e promova seu desenvolvimento integral. A integração de serviços especializados e o envolvimento de profissionais de diversas áreas são essenciais para criar um ambiente educacional inclusivo e equitativo.

Essa abordagem interdisciplinar assegura que todas as necessidades dos estudantes sejam atendidas de maneira holística e personalizada.

Em relação à Terminalidade Escolar, a Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI de 2009 estabelece diretrizes específicas para a conclusão do ensino de estudantes com deficiência. Essas diretrizes garantem que os estudantes que não possam seguir o currículo regular até o final recebam uma certificação apropriada, reconhecendo seu percurso educacional e as habilidades adquiridas durante o período escolar.

A implementação dessas políticas demonstra um comprometimento significativo com a educação inclusiva, assegurando que todos os estudantes, independentemente de suas capacidades, tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite suas necessidades individuais e promova seu desenvolvimento integral.

A integração de serviços especializados e o envolvimento de profissionais de diversas áreas são essenciais para criar um ambiente educacional inclusivo e equitativo:

Art. 1º - Entenda-se por Terminalidade Escolar Específica, a certificação de estudos correspondente à conclusão de ciclo ou de determinada série do ensino fundamental, expedida pela unidade escolar, a alunos

com necessidades educacionais especiais, que apresentem comprovada defasagem deidade/série e grave deficiência mental ou deficiência múltipla, incluída a mental, que não puderam, comprovadamente, atingir os parâmetros curriculares estabelecidos pela Pasta para o ensino fundamental (SÃO PAULO, 2009, s/p.).

Em 2010, foi instituído o Programa Inclui através do Decreto Municipal nº 51.778, estabelecendo a Política de Atendimento de Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação. Este programa tinha como objetivo criar uma rede de apoio entre o estudante, a instituição e a família, com foco no acompanhamento da trajetória escolar e do processo de ensino e aprendizagem (SÃO PAULO, 2010).

Na esfera municipal, a Portaria nº 8.764/2016 regulamentou o Decreto nº 57.379/2016, estabelecendo a Política Paulistana de Educação Especial e substituindo o Programa Inclui. Enquanto isso, na rede estadual, a Resolução SE nº 68 de 2017 tratou da implementação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), organizando turmas específicas conforme as necessidades individuais dos estudantes.

Essas legislações específicas promoveram mudanças significativas na inclusão de pessoas com deficiência, garantindo o direito de todos à educação conforme estabelecido na Constituição de 1988. As políticas públicas destacaram que o simples fato de um estudante frequentar a escola, interagir com seus colegas e professores, já justifica sua permanência em sala de aula, enfatizando a importância da construção do conhecimento aliada à socialização do indivíduo (HATTGE e KLAUS, 2014).

Apesar desses avanços, pesquisas indicam que menos de 20% dos professores possuíam formação específica em Educação Especial até 2017, e ainda há falta de dados sobre capacitação para lidar com crianças surdas (AZEVEDO, 2017).

Uma iniciativa governamental foi a introdução da Portaria Normativa nº 13/2007, que estabeleceu o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Esse programa visa integrar estudantes com deficiência ao fornecer equipamentos, mobiliário e materiais adaptados, além de promover o uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TIDIC) para estimular a aprendizagem.

No que concerne aos professores, a formação continuada e a inclusão de disciplinas como Libras nos cursos de ensino superior são medidas essenciais para aprimorar a preparação dos educadores.

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

A evolução da língua de sinais revela seu rico léxico e sua constante transformação. No mundo, diversas línguas de sinais existem, cada uma com sua própria estrutura gramatical. No Brasil, os primeiros passos em direção à comunidade surda surgiram em 1856, com a fundação do Instituto dos Surdos-Mudos, seguido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos-Mudos em 1857, que contribuiu para o desenvolvimento da Libras.

Na década de 1970, introduziu-se no Brasil a filosofia da comunicação total, seguida pelo bilinguismo nos anos 1980. O Brasil se destaca na América Latina por possuir uma língua de sinais própria, diferenciando-se do espanhol. A oficialização da Libras ocorreu com o Decreto nº 5.626/2005, que regulamentou a Lei nº 10.436/02, conferindo reconhecimento legal à importância dessa língua.

A legislação respaldou a comunicação da comunidade surda, facilitando o acesso à Libras, seu ensino e a formação de intérpretes. Assim, a língua de sinais foi legitimada como um idioma pleno, respaldado pela linguística (FELIPE, 2003).

A Libras apresenta uma ampla variedade de sinais regionais, exigindo que os profissionais que trabalham com ela aprendam essas variações. Essa diversidade também se deve à falta de padronização no ensino, onde cada comunidade ou grupo ensina a língua de maneira distinta, o que limita sua disseminação e compreensão em larga escala.

É importante destacar que a língua de sinais não é uniforme globalmente. No Brasil, a Libras exibe significativas variações regionais nos sinais, levantando questões sobre a adequação do ensino e como garantir a comunicação e o entendimento entre os indivíduos diante dessas diferenças.

A inclusão da Libras na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem provocado de-

bates sobre a necessidade de respeitar as singularidades linguísticas da comunidade surda e seu uso no ambiente escolar em todo o país (BRASIL, 2018).

A discussão de políticas públicas tem sido constante, especialmente diante do aumento da população surda. No entanto, a falta de dados atualizados levanta questões sobre como assegurar a compreensão desses estudantes em avaliações externas que ofereçam acessibilidade em Libras, considerando suas variações linguísticas.

A inclusão da Libras na BNCC, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 10.436/02 e implementado em 2015, representa uma conquista significativa para a inclusão social, facilitando o desenvolvimento educacional, pessoal e social dos estudantes surdos e não surdos, representando assim um grande avanço social.

Os eixos da BNCC visam abordar as temáticas pedagógicas, reconhecendo as principais dificuldades enfrentadas pelos surdos na escrita em língua portuguesa, considerando que frequentemente encontram desafios significativos nesse processo. Portanto, é crucial promover o bilinguismo, integrando Libras e português de forma simultânea.

Nesse sentido, quanto a educação especial, a inclusão e o papel do ensino de Libras, tem-se como objetivo atender às necessidades específicas de estudantes com deficiências, garantindo a eles acesso igualitário ao conhecimento e às oportunidades de desenvolvimento. No contexto da inclusão, uma abordagem fundamental é o ensino de Libras, que desempenha um papel crucial na educação de estudantes surdos. A implementação eficaz do ensino de Libras em todas as instituições de ensino é essencial para assegurar que esses estudantes se apropriem da língua de forma igualitária e integral.

Para promover a inclusão verdadeira, é indispensável respeitar a língua e a diversidade cultural dos estudantes surdos. Libras é mais do que uma ferramenta de comunicação; é um componente central da identidade cultural da comunidade surda. A valorização e o ensino de Libras nas escolas são fundamentais para fortalecer essa identidade e promover um ambiente de respeito e reconhecimento das diferenças culturais.

Um dos pilares para o sucesso do ensino de Libras é a formação adequada de educadores. Professores proficientes em Libras são essenciais para proporcionar um ensino de qualidade e para facilitar a comunicação entre estudantes surdos e ouvintes. A formação contínua e específica desses profissionais deve ser uma prioridade, garantindo que estejam capacitados para atender às necessidades dos estudantes surdos e para usar métodos pedagógicos inclusivos e eficazes.

A inclusão de Libras no currículo escolar deve ser feita de maneira a integrar a língua de sinais em todas as disciplinas. Materiais didáticos bilíngues, que utilizem tanto Libras quanto o português escrito, são essenciais para que os surdos possam acompanhar o conteúdo de forma plena. Além disso, a adaptação do currículo deve considerar as particularidades da aprendizagem visual e espacial dos estudantes surdos, oferecendo recursos visuais e tecnológicos que facilitem a compreensão e a interação.

A criação de um ambiente escolar inclusivo vai além da simples oferta de aulas de Libras. É necessário promover uma cultura de inclusão que envolva todos os membros da comunidade escolar – estudantes, professores, funcionários e pais. Isso pode ser alcançado através de programas de sensibilização e formação sobre a importância da inclusão e do respeito à diversidade, assim como pela implementação de práticas que incentivem a interação e a colaboração entre estudantes surdos e ouvintes.

O ensino de Libras em um contexto inclusivo traz benefícios tanto para estudantes surdos quanto para a comunidade escolar como um todo. Eles ganham autonomia, confiança e melhor desempenho acadêmico quando podem aprender na sua língua natural. Por outro lado, estudantes ouvintes têm a oportunidade de aprender Libras, desenvolvendo empatia e compreensão das diferenças, o que contribui para uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

A educação inclusiva e o ensino de Libras são fundamentais para garantir que estudantes surdos tenham acesso igualitário à educação e possam desenvolver seu potencial plenamente. Respeitar a língua e a cultura surda, formar educadores capacitados,

adaptar o currículo e criar um ambiente escolar inclusivo são medidas essenciais para promover a inclusão efetiva.
Ao fazê-lo, não apenas cumprimos um dever legal e ético, mas também enriquecemos a comunidade escolar, preparando todos os estudantes para viverem em uma sociedade diversa e inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A matrícula de estudantes com deficiência em classes regulares desafia os professores a se aprofundarem nessas questões, buscando informações e desenvolvendo estratégias diferenciadas para assegurar uma educação de qualidade. A construção de uma Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva baseia-se no desenvolvimento de políticas públicas que buscam garantir o direito à educação e atender às necessidades educacionais, abrindo novos caminhos.
As limitações impostas pela deficiência não devem ser obstáculos para a interação do estudante com o mundo. As Tecnologias Assistivas surgem como uma forma de minimizar essas barreiras, fornecendo recursos que promovem a autonomia. A inclusão dos estudantes com deficiência deve assegurar sua participação e aprendizagem, considerando suas especificidades.
No contexto da língua de sinais em nível nacional, sua significativa variação regional levanta preocupações sobre como está sendo ensinada, especialmente diante da falta de padronização e do desafio de garantir a comunicação e o entendimento entre os estudantes diante das diferenças vocabulares.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, P.F. Desporto Adaptado no Brasil: origem, institucionalização e atualidades. Tese (Doutorado) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997, 140f.

AZEVEDO, M.O. Práticas pedagógicas desenvolvidas com alunos com transtorno do espectro autista na escola regular: uma revisão integrativa da literatura. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017, 153 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1961. Disponível em:http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 14 jul. 2024.

FELIPE, T.A. A função do intérprete na escola e na escolarização do surdo. In: Congresso Surdez e Escolaridade: Desafios e Reflexões – Seminário Nacional do Ines, 8; Congresso Internacional do Ines, 2, 2003, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Ines. p.87-98. 2003.

HATTGE, M.D.; KLAUS, V. A Importância da Pedagogia nos Processos Inclusivos. Revista Educação. Especial | v. 27 | n. 49 | p. 327-340| maio/ago. 2014 Santa Maria. Disponível em: http://dx.di.org/10.5902/1984686X7641. Acesso em: 15 jul. 2024.

MACÊDO, J.A.S. Inclusão: a escola está preparada para ela? Disponível em: https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/inclusao-escola-esta-preparada-para-ela.htm>. Acesso em: 16 jul. 2024.

MAZZOTA, M.J.S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 2005.

NASCIMENTO, S.V. Políticas públicas para Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no Brasil. IFRJ. Formação de professores, complexidade e trabalho docente. V Seminário Internacional sobre Profissionalização Docente. PUCPR, 2015.

ROGALSKI, S.M. Histórico do surgimento da educação especial. Revista de educação do ideal Vol. 5 – Nº 12 - Julho - Dezembro 2010 Semestral; p. 3.

SÃO PAULO. Decreto nº 51.778, de 14 de Setembro de 2010. Institui a política de atendimento de educação especial, por meio do programa Inclui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2010/5177/51778/decreto-n-51778-2010-institui-a-politica-de-atendimento-de-educacao-especial-

-por-meio-do-programa-inclui-no-ambito-da-secretaria-municipal-de-educacao. Acesso em: 17 jul. 2024.

SÃO PAULO. Resolução SE 68, de 12-12-2017. Dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. Disponível em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM?Time=28/12/2019%2017:22:15. Acesso em: 16 jul. 2024.

SÃO PAULO. Dispõe sobre a Terminalidade Escolar Específica de alunos com necessidades educacionais especiais na área da deficiência mental, das escolas da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. Portaria Conjunta CENP/COGSP/CEI, de 6 de julho de 2009. Disponível em: <http://goo.gl/sPGW32>. Acesso em: 16 jul. 2024.

TAKAHASHI, A.R.W.; AMÉRICO, B.L.; CARNIEL, F. Gestão pública da educação especial e formalismo nas políticas públicas inclusivas – o caso do Brasil. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.22, n.83, p. 379-410, abr./jun. 2014.